

Companhia de Locação das Américas

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 10.215.988/0001-60
NIRE nº 31.300.136.973

Unidas S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 04.437.534/0001-30
NIRE nº 31.300.136-65

FATO RELEVANTE CONJUNTO

24ª Emissão de Debêntures da Companhia de Locação das Américas

A **COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS** ("Companhia") e a **UNIDAS S.A.** ("Unidas"), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, e ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, comunicam aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 06 de maio de 2022, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, a 24ª (vigésima quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional ("Debêntures"), a ser realizada nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita", respectivamente), e conforme os termos e condições constantes da "*Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, da Vigésima Quarta Emissão da Companhia de Locação das Américas*" ("Escritura de Emissão").

No contexto da Oferta Restrita, serão distribuídas até 500.000 (quinhentas mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo o montante total de até R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("Emissão"), observada a possibilidade de distribuição parcial das Debêntures.

A realização da Emissão e da Oferta Restrita, bem como a emissão das Debêntures, foram deliberadas em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 06 de maio de 2022. As Debêntures serão garantidas por fiança prestada pela Unidas, conforme termos aprovados na Reunião do Conselho de Administração da Unidas realizada em 06 de maio de 2022.

A Emissão será destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, observado o disposto na Instrução CVM 476.

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 10 de maio de 2022 ("Data de Emissão"). A Emissão será realizada em série única e terá o prazo e data de vigência de 5 (cinco) anos,

contados a partir da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 10 de maio de 2027 (“Data de Vencimento”).

Não haverá atualização ou correção monetária. As Debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios, com periodicidade semestral, correspondentes a 100% (cento por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, “*over extra grupo*”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no Informativo Diário, disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>), acrescida de *spread* (sobretaxa) de 1,85% (um inteiro e oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário (“Remuneração”). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário, a partir da Primeira Data de Integralização das Debêntures ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento, de acordo com a Fórmula prevista na Escritura de Emissão.

O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em uma única parcela, devida no dia 10 de maio de 2027, ou seja, na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante de um evento de vencimento antecipado e das demais hipóteses de resgate das Debêntures previstas na Escritura de Emissão.

A Remuneração será paga semestralmente, no dia 10 dos meses de maio e novembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 10 de novembro de 2022 e o último na Data de Vencimento ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante de um evento de vencimento antecipado e das demais hipóteses de resgate das Debêntures previstas na Escritura de Emissão.

As Debêntures serão depositadas para (a) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Oferta Restrita serão utilizados no curso normal dos negócios da Companhia, sendo destinados para reforço do caixa da Companhia, conforme disposto na Escritura de Emissão.

Ao seu lado, pra você chegar mais longe.



O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de venda das Debêntures e/ou de divulgação da Oferta Restrita.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2022.

Companhia de Locação das Américas

Marco Túlio de Carvalho Oliveira

Diretor Financeiro e de RI

Unidas S.A.

Marco Túlio de Carvalho Oliveira

Diretor Financeiro e de RI

Companhia de Locação das Américas

Public Company
CNPJ/ME [Corporate Taxpayer ID] No.
10.215.988/000160
NIRE No. 31.300.136.973

Unidas S.A.

Public Company
CNPJ/ME [Corporate Taxpayer ID] No.
04.437.534/000130
NIRE No. 31.300.136-65

COMBINED MATERIAL FACT

24th Issue of Debentures by Companhia de Locação das Américas

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS ("Company") and **UNIDAS S.A.** ("Unidas"), in compliance with the provisions of the Securities and Exchange Commission Resolution ("CVM") No. 44, of August 23, 2021, and the provisions of paragraph 4 of article 157 of Law No. 6404, of December 15, 1976, as amended, inform its shareholders and the general market that, on May 6, 2022, the twenty-fourth (24th) issue of simple, non-convertible debentures was approved at the Company's Board of Directors' Meeting, in one single series, of the unsecured type, with additional personal security ("Debentures"), to be carried out pursuant to CVM Instruction No. 476, of January 16, 2009, as amended ("CVM Instruction 476" and "Restricted Offer", respectively), and in accordance with the terms and conditions contained in the "*Deed of Public Issuance of Simple, Non-Convertible Debentures, in One Single Series, of the Unsecured Type with Additional Personal Guarantee, of the Twenty-Fourth Issuance of Companhia de Locação das Américas*" ("Deed of Issue").

In the context of the Restricted Offer, up to five hundred thousand (500,000), Debentures will be distributed, with a Unit Par Value of one thousand Brazilian reais (BRL 1,000.00) ("Unit Par Value"), totaling up to five hundred million reais (BRL 500,000,000.00) ("Issuance"), subject to the partial distribution of the Debentures.

The Issuance and Restricted Offering and the issuance of Debentures were resolved at the Company's Board of Directors' Meeting held on May 6, 2022. The Debentures will have personal security represented by a suretyship provided by Unidas, in accordance with the terms approved at the Unidas' Board of Directors' Meeting held on May 6, 2022.

The Issue will be exclusively intended for professional investors, as defined in CVM Resolution No. 30, of May 11, 2021, subject to the provisions of CVM Instruction 476.

For all legal purposes, the Debentures issuance date shall be May 10, 2022 ("Date of Issuance"). The Issue will be carried out in a single series and will have a term and effective date of 5 years, as of the Issue Date, therefore, expiring on May 10, 2027 ("Maturity Date").

The Debentures will be entitled to the payment of compensatory interest within a semiannual period, accounting for one hundred percent (100%) of the accumulated variation of the average daily rates of Interbank Deposits – DI of one day, "over the extra group," expressed as a percentage per year, based on Two Hundred and Fifty-Two (252) Business Days, calculated and disclosed by B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão in the Daily Newsletter, available on its website (<http://www.b3.com.br>), plus a spread (surcharge) of one

and eighty-five hundredths percent (1.85%) per year, based on two hundred fifty-two (252) Business Days, levied on the Unit Par Value ("Yield"). The Yield will be calculated exponentially and cumulatively, proportionally to the Business Days elapsed, levied on the Adjusted Unit Par Value, as of the First Payment Date of the Debentures Series or the Payment Date of the Yield of Debentures immediately preceding, accordingly, until the date of its actual payment, according to the Formula provided in the Deed of Issue. There will be no monetary restatement or correction.

The Unit Par Value of the Debentures will be amortized in a single installment, payable on May 10, 2027, that is, on the Maturity Date, except for the cases of early settlement deriving from an early maturity event and other cases of redemption of the Debentures provided in the Deed of Issuance.

The Yield will be paid semi-annually, on May 10 and November of each year, with the first payment on November 10, 2022, and the last payment on the Maturity Date, except for the cases of early settlement deriving from an early maturity event, and other cases of redemption of the Debentures provided in the Deed of Issuance.

The Debentures will be filed for (a) public distribution in the primary market through MDA – Asset Distribution Module, managed and operated by – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), with the distribution being financially settled through B3; and (b) trading in the secondary market through CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (Bonds and Securities), managed and operated by B3, with the trades being financially settled and the Bonds held in electronic custody at B3.

The net proceeds obtained by the Company with the Restricted Offer will be used in the ordinary course of the Company's business, being destined to reinforce the Company's cash, as provided in the Deed of Issue.

This material is exclusively informative, under the terms of the legislation in force, and should not be interpreted or considered, for all legal purposes and effects, as material for the sale of the Debentures and/or for the disclosure of the Restricted Offer.

Belo Horizonte, May 6, 2022.

Companhia de Locação das Américas

Marco Túlio de Carvalho Oliveira
RI and Finance Executive Officer

Unidas S.A.

Marco Túlio de Carvalho Oliveira
RI and Finance Executive Officer